

Nettie A P. Moraes

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 12:21
Para: Inahely Salgueiro; licitacao@sedurb.es.gov.br
Cc: leonardo@engevilengenharia.com.br; Marcelo Sales Loureiro
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO CE 001/2024 - SEDURB

Boa tarde!

Em atendimento ao questionamento apresentado pela empresa ENGEVIL, informamos que após consulta ao setor técnico, entendemos não haver óbice quanto à similaridade do serviço de enrocamento face ao serviço de gabião, tendo em vista sua tipologia de execução e nível de complexidade.

Porém, deixamos a empresa ciente de que em momento oportuno, caso a empresa participe do certame em referência e seja classificada, a análise documental será realizada pela equipe técnica da SEDURB respeitando as fases da licitação e em conformidade com o Edital e seus anexos.

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

De: Inahely Salgueiro <ina@engevilengenharia.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 17:50
Para: licitacao@sedurb.es.gov.br
Cc: leonardo@engevilengenharia.com.br
Assunto: QUESTIONAMENTO CE 001/2024 - SEDURB

Inahely Maria David Salgueiro
ina@engevilengenharia.com.br
Te.: (27) 3063-7325
Gerente Licitações

ENG VIL
Engenharia

A
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO – SEDURB

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

ASS.: QUESTIONAMENTO.

Vimos por meio dessa respeitosamente, solicitar questionamento quanto ao nosso entendimento, com relação ao atendimento das qualificações técnicas referente ao termo de referencia, anexo I do edital **DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**.

O edital solicita quanto ao atendimento do item 16.1. sub item 16.1.1.1 que A licitante deve demonstrar experiência na execução de serviços similares de complexidade técnica e operacional equivalentes caráter e ou superior, comprovadas por intermédio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direitos público ou privado, em nome da empresa, conforme critério a seguir:

- a) Será admitido somatório de atestados para comprovar cada item.
Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:
Um atestado para cada item exigido ou;
Atestados que contenha um ou mais itens exigidos.

item	Descrição dos Serviços	Quantidade minima
1	Gabião caixa, malha hexagonal de (8x10)cm, fio com 2,4mm de diâmetro, revestido de PVC rígido.	2.100,00M3

Com relação ao **item 1** mencionado no quadro acima, em se tratando de serviços similares, e, no nosso entendimento de características superior, e com relação ao objeto do serviço, ter a mesma finalidade, qual seja de contenção.

Entendemos que o serviço de enrocamento de pedra de mão ou pedra rachão para arrimo seria de complexidade superior de execução ao serviço de execução de gabião caixa, solicitado no edital em epigrafe, visto que em sua composição existem vários serviços mais complexos que ao de gabião, que simplesmente consiste em um trabalho manual de arrumação de pedras dentro de uma caixa (gaiola) de aço, e sendo o outro um serviço que demanda operação de equipamentos pesados, topografia avançada mão de obra especializada, e cálculos para que a atividade fim de arrimo seja atendida.

Diante do exposto está correto nosso entendimento?

Desde já agradecemos a atenção,

Vila Velha, 06 de Fevereiro de 2025.

GISELA VALENTI MAURO / Assinado de forma digital por GISELA
VALENTI MAURO FERREIRA:03467278639
FERREIRA:03467278639 / Dados: 2025.02.06 17:48:42 -03'00'

ENGEVIL ENGENHARIA LTDA
Gisela Valenti Mauro Ferreira
CPF Nº 034.672.786-39
Socia Proprietária